



MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 429/2003

IZALCI – PFL)

Em 19/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03

Parabeniza a Escola Presbiteriana do Gama, nas pessoas dos seus Diretores, Ilustríssimo Reverendo Misael Batista do Nascimento e Senhora Cibele Assunção Salvador de Castro, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Presbiteriana do Gama, nas pessoas dos seus Diretores, Ilustríssimo Reverendo Misael Batista do Nascimento e Senhora Cibele Assunção Salvador de Castro, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Presbiteriana do Gama, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ - 429/03
Fls. n.º 01 RITA